

[REDAÇÃO]

PORTRARIA N° 050 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Advertência e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência e do Inciso I do Artigo 127 da Lei Complementar nº 042/2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Procedimento Administrativo no âmbito da Secretaria de Saúde que deu origem a Apuração Disciplinar - Processo 11.894/2017, resultante em Advertência Escrita:

**PORTARIA ORIGEM DA ADVERTENCIA
ESCRITA**

29/2017 Apuração da C.I. N° 233 de 24/42017

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 22 de Agosto de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº. 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cfae4616

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>